



ADM: 2017/2020

# Governo do Município de Damianópolis Goiás



Decreto nº 536/2020

Damianópolis – GO 31 de janeiro 2020.

**Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição ao servidor Moises Correia Pessoa, e dá outras providências.**

O **Prefeito Municipal de Damianópolis**, Gilmar Jose Ferreira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que conta do processo nº 0049/2019, considerando o que dispõe o art. 6º e 7º da EC 41/03, art. 51, da Lei Municipal nº 19/07, de 12 de dezembro de 2007;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Concedida, face às fundamentações acima, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **Moises Corria Pessoa**, casado, inscrito no CPF sob o nº 063.100.011-91 MF 312, ocupante do cargo de motorista I, lotado na Prefeitura Municipal - Secretária Municipal de Infraestrutura com fundamento no artigo 6º 7º da EC 41/03, art. 51, da Lei Municipal nº 19/07, de 12 de dezembro de 2007, com a seguinte composição:

Salario Contratual	R\$ 1.215,16
Total da quota do benefício	100% (cem por cento)
<b>TOTAL DO BENEFÍCIO</b>	<b>R\$ 1.215,16</b>

**Art. 2º** - Os proventos de aposentadoria nominados neste artigo são pela integralidade e paridade, fixados na quantia anual de **R\$ 15.797,08 (quinze mil setecentos e noventa e sete reais e oito centavos)**, incluindo o 13º salário, assim discriminados mensalmente: **Salario Contratual R\$ 1.215,16 (um mil duzentos e quinze reais e dezesseis centavos) Totalizando o valor de R\$ 1.215,16 (um mil duzentos e quinze reais e dezesseis centavos)**

**Art. 3º** - Os proventos de aposentadoria, fixados no artigo anterior, serão reajustados, sempre na mesma data e na mesma proporção aos reajustes dados ao servidores municipais em atividade.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de janeiro de 2020.

  
Gilmar Jose Ferreira  
Prefeito Municipal

**CNPJ: 01.740.505/0001-55**